



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **HENDERSON PINTO** -
MNR/DA

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Apresentação: 01/06/2023 17:37:21.173 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 77/2020

PRL n.1

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 2020

Confere ao Município de Medicilândia, no Estado do Pará, o título de Capital Nacional do Cacau.

Autor: SENADO FEDERAL - ZEQUINHA MARINHO

Relator: Deputado HENDERSON PINTO

I - RELATÓRIO

O PL nº 77, de 2020, de autoria do Senador Zequinha Marinho, visa a conceder o título de Capital Nacional do Cacau ao Município de Medicilândia.

O autor argumenta que o município de Medicilândia, localizado no sudoeste paraense, colhe anualmente mais de 50 mil toneladas de cacau e apresenta a maior média brasileira de quilos de amêndoa de cacau por hectare plantado (1.200 kg/ha). Além disso, abriga a primeira fábrica de chocolate genuíno da Amazônia e promove a Festa do Cacau (ExpoCacau), evento dedicado à divulgação e exposição do fruto e seus derivados.

Nesta Casa legislativa a proposição tem tramitação em regime de prioridade e foi distribuída para manifestação em caráter conclusivo das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD).

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **HENDERSON PINTO** -
MNR/DA

Apresentação: 01/06/2023 17:37:21.173 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 77/2020

PRL n.1

O presente Projeto de Lei visa conceder o título de Capital Nacional do Cacau à cidade de Medicilândia, situada no estado do Pará, em reconhecimento à sua expressiva produção de amêndoas de cacau e ao compromisso com o desenvolvimento sustentável do setor.

A concessão do título de Capital Nacional do Cacau a Medicilândia é justificada pela sua posição de liderança na produção de amêndoas de cacau, sendo o maior produtor nacional desse fruto, de acordo com o último Censo Agropecuário. Essa posição de liderança demonstra a importância da cidade para a economia local e nacional, bem como para o mercado internacional de cacau.

Adicionalmente, a localização geográfica de Medicilândia, no estado do Pará, proporciona condições climáticas e de solo favoráveis ao cultivo de cacau de alta qualidade. Isso resulta em amêndoas de cacau de qualidade superior, valorizadas no mercado nacional e internacional, e contribui para a reputação do Brasil como produtor de cacau *premium*.

O compromisso de Medicilândia com o desenvolvimento sustentável também é um aspecto relevante. A cidade destaca-se pela adoção de práticas agrícolas sustentáveis e responsáveis na produção de cacau. A concessão do título de Capital Nacional do Cacau incentivará ainda mais investimentos em tecnologias e processos sustentáveis, garantindo a preservação do meio ambiente e a manutenção da posição de liderança na produção de cacau.

Por último, a concessão do título a Medicilândia fortalecerá a cadeia produtiva do cacau. Isso atrairá mais atenção para a cidade, estimulando a expansão de negócios e parcerias locais e internacionais, o que contribuirá para o crescimento econômico, a geração de empregos e o desenvolvimento da cidade e do estado do Pará como um todo.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PL nº 77, de 2020.

Sala da Comissão, em de de 2023.

HENDERSON PINTO
Deputado Federal
Relator

